



REQUERIMENTO Nº 101/2023

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra – RJ

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido Plenário, requer que seja encaminhado expediente a Ilm^a. Sr^a. Arleny Valdes Arias, MD. Secretaria Municipal de Saúde no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica e com o Governo Municipal, medidas que se fizerem necessárias para viabilizar a contratação de mais Cuidadores de Idosos por parte do Poder Público do nosso município de São João da Barra/RJ.

JUSTIFICATIVA:

*Esta é uma profissão que é considerada, acima de tudo, **uma missão**. Os cuidadores de idosos ganham, a cada ano, um papel de destaque para o bem-estar de famílias, que veem no profissional o amparo necessário para contribuir na **qualidade de vida** do familiar de idade mais avançada.*

*O cuidador precisa zelar pelo **bem estar físico e psicológico** de quem cuida. Mas acima de tudo, o **profissional é um ser humano que se doa ao outro**. Há uma forte carga emocional e sentimental envolvida, que torna a relação um comprometimento que vai além do ofício, ganhando contornos de amor e carinho, pois Cuidar é muito mais que um ato, cuidar é uma atitude, requer conhecimento, responsabilidade, mas também **afetividade, de ser humano entre ser humano**.*

Assim, pelo exposto acima, o objetivo da contratação dos Cuidadores de Idoso é agilizar por parte do Poder Publico os cuidados dos idosos.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2023

*Sonia Maria da Silva Pereira
Vereadora - Soninha*



.